



Resolução Conselho Administrativo

Resolução Administrativa N.º: 4/2023

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais em cumprimento das deliberações da plenária de sessão ordinária ocorrida no dia 22 de março de 2023.

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE GOVERNANÇA, do exercício de 2022, de acordo com o que determina a Portaria da Secretária da Previdência Social-SPS nº 185, de 14 de maio de 2015, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão do Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É a resolução.

Paragominas-PA, 22 de março de 2023.

Alexandre Coelho De Oliveira
Presidente

RECEBEMOS
EM 05/04/23
IPMP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais em cumprimento das deliberações da plenária de sessão ordinária ocorrida no dia 22 de março de 2023.

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE GOVERNANÇA, do exercício de 2022, de acordo com o que determina a Portaria da Secretária da Previdência Social-SPS nº 185, de 14 de maio de 2015, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão do Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
É a resolução.

Paragominas-PA, 22 de março de 2023.

ALEXANDRO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:D4B739DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/04/2023. Edição 3221
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>